



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Seleção de propostas visando registro de preços de serviços de arbitragem para promoção de campeonatos esportivos municipais, sendo municipal de futebol de campo, voleibol masculino e feminino, futsal masculino e feminino, futsal veterano, jogos de verão, futebol suíço veterano, futebol suíço feminino, futebol de areia, volei de areia, bem como outros eventos esportivos em geral (árbitros para modalidades esportivas, jurados para eventos culturais, monitores em eventos, controladores de acesso para eventos, coordenação/apoio/staff em eventos em geral).

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo é fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar, que está anexo a este documento.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

O referido item está descrito no Estudo Técnico Preliminar, no item VII.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O referido item está descrito no Estudo Técnico Preliminar, no item III.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O serviço será executado conforme o calendário esportivo da Secretaria de Esportes e Cultura e conforme a necessidade, mediante solicitação da Secretaria.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Considerando a justificativa apresentada no ETP, o quantitativo representa a demanda prevista para o exercício de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período. A quantidade mencionada está baseada na previsão contida no Plano de Contratação Anual, bem como no histórico de consumo dos últimos 12 meses.

Para este objeto, caberá à emissão de ata de registro de preços e de instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses, com previsão de possibilidade de prorrogação.

A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

O gestor deste contrato será Ivã Rubens Guedert, Secretário de Esportes e Cultura, e a servidora Letícia Magali Erbs, Professora de Educação Física.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento definitivo da nota fiscal, bem como o relatório da prestação de serviço. A mesma deverá ser emitida após a conclusão de cada etapa.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA precisará apresentar Atestado de Qualificação Técnica ou Declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação. Deverá ainda comprovar 25% do quantitativo total dos itens de maior relevância, que são o 01 e 02, descritos no item XI deste Termo de Referência, podendo efetuar somatização de atestados/declarações.

A CONTRATADA deverá apresentar documento que ateste a composição do quadro de arbitragem conforme lei nº 14.133/21, contendo no mínimo 12 árbitros da FCF e 04 CBF para os itens 1, 6, 7, 8 e 9 (Arbitragem de Futebol de Campo e Futebol Suiço). Também deve ser comprovado a quantia mínima de 12 árbitros FCFS e 04 árbitros CBFS referente aos itens 2, 3, 11, 12 e 13 (Arbitragem de Futsal). Também se faz necessário a comprovação de no mínimo 01 árbitro pela FCV (Arbitragem de voleibol) para o Item 5.

Na comprovação deverão constar os dados do árbitro (nome completo, CPF e telefone), bem como a assinatura destes mediante certificação digital (GOV ou ICP Brasil).

Faz-se necessário a comprovação de árbitros filiados às federações e confederações em questão (FCF, CBF, FCFS, CBFS e FCV) visto que são estas entidades que regem a competência e qualificação técnica continuada de seus filiados, visando trazer o máximo de lisura, técnicos capacitados e profissionalismo na prestação do serviço.

FCF – Federação Catarinense Futebol

FCFS – Federação Catarinense de Futebol de Salão

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CBFS – Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FCV – Federação Catarinense de Volei

A presente contratação de serviços de arbitragem para jogos esportivos se justifica na necessidade de assegurar a lisura, imparcialidade e qualidade das competições, promovendo um ambiente justo e seguro para atletas e espectadores. A arbitragem especializada e comprovada de cada modalidade é essencial para garantir a aplicação correta e uniforme das normas e regulamentos municipais, prevenindo decisões equivocadas e promovendo a integridade do jogo. Portanto, a qualidade da arbitragem será assegurada por meio de comprovação de critérios técnicos acima especificados.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$848.816,40** (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e por meio de cotações com fornecedores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**

Para obtenção de preço de referência, utilizou-se o menor preço.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de um registro de preços, as dotações serão relacionadas a cada solicitação de compra.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de arbitragem futebol de campo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesário).	JOGO	220	R\$1.100,00	R\$242.000,00
2	Serviço de arbitragem futsal (02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista).	JOGO	140	R\$550,00	R\$77.000,00
3	Serviço de arbitragem futsal feminino (02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista).	JOGO	80	R\$550,00	R\$44.000,00
4	Serviço de arbitragem jogos escolares (01 árbitro).	JOGO	60	R\$350,00	R\$21.000,00
5	Serviço de arbitragem volei de quadra masc/fem (02 árbitros e 01 anotador).	JOGO	80	R\$383,33	R\$30.666,40
6	Serviço de arbitragem futebol suíço veterano (01 árbitro e 01 anotador).	JOGO	140	R\$380,00	R\$53.200,00
7	Serviço de arbitragem futebol suíço feminino (01 árbitro e 01 anotador).	JOGO	80	R\$380,00	R\$30.400,00
8	Serviço de arbitragem futebol de campo árbitro CBF (01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesário).	JOGO	20	R\$1.800,00	R\$36.000,00
9	Serviço de arbitragem futebol finais árbitro FIFA ou CBF (01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesário).	JOGO	10	R\$3.150,00	R\$31.500,00
10	Serviço de arbitragem para eventos gerais (árbitros para modalidades esportivas de Karatê, Capoeira, Tênis de mesa, Xadrez, Dança), jurados para eventos culturais, monitores em eventos, controladores de acesso para eventos, coordenação / apoio / staff em eventos em geral - 01 árbitro.	DIARIA	150	R\$385,00	R\$57.750,00
11	Serviço de arbitragem futsal veterano (02 árbitros, 01 anotador e 01	JOGO	150	R\$550,00	R\$82.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**

	cronometrista).				
12	Serviço de arbitragem futsal árbitro CBFS (02 árbitros, 01 Anotador e 01 cronometrista).	JOGO	20	R\$720,00	R\$14.400,00
13	Serviço de arbitragem futsal finais arbitro FIFA ou CBFS (02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista).	JOGO	20	R\$1.080,00	R\$21.600,00
14	Serviço de arbitragem volei de areia fem/mas (01 árbitro e 01 anotador).	JOGO	120	R\$350,00	R\$42.000,00
15	Serviço de arbitragem futebol de areia fem/mas (02 árbitros e 01 anotador).	JOGO	120	R\$540,00	R\$64.800,00
VALOR TOTAL: R\$848.816,40					

**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP PARA OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15;
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 01 e 11;**

*** Uma diária corresponde à jornada de 08h.**

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O serviço será prestado nos locais previstos pelo calendário formulado pela Secretaria ou conforme indicação da Secretaria de Esportes e Cultura de Luiz Alves, podendo em caso de imprevistos sofrer alterações nas respectivas datas.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após ser motivada pela requisição.

Luiz Alves, 12 de fevereiro de 2025.

LETICIA MAGALI ERBS
Professora de Educação Física
Fiscal do Contrato

IVÃ RUBENS GUEDERT
Secretário de Esportes e Cultura
Fiscal e Gestor do Contrato